PORTARIA Nº 123 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03901/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ANA PAULA JANUÁRIO**, matrícula 1.615, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 11/05/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito